



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.867/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JULIANA HORWAT DE MORAIS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 31 de maio de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JULIANA HORWAT DE MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.337.285-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 010.036.069-62, nomeada em 9 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5901/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 julho 1917
DE Nº 11028
UMUARAMA, 26 1917
Imeni Sals
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS